

AVISO

**Alvará de Loteamento nº 11/1996 – Urbanização dos CTT, Arrotelas, Vale Côvo
União das freguesias da Ramada/Caneças**

5º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 11/1996. -----

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta Síntese em anexo e são as seguintes: -----

➤ Lote 1A 26: -----

- Aumento da área de implantação de 95,20 m2 para 120,00m2 (mais 24,80m2). -----
- Aumento da área de construção habitacional de 166,60m2 para 240,00m2 (mais 73,40m2). -----

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

- Aumento da área de implantação total de 12.330,46m2 para 12.335,26m2 (mais 24,80m2); -----
- Aumento da área de construção habitacional de 20.416,01m2 para 20.489,41m2 (mais 73,40m2);
- Aumento da área de construção total de 20.791,61m2 para 20.865,01m2 (mais 73,40m2). -----

Estas alterações não implicam mudanças de parâmetros de dimensionamento de estacionamento e áreas de cedência ao domínio público. -----

Paços do Concelho, treze de março de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal


(Hugo Martins)